



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/2010, PROTOCOLO Nº18210**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

|  |  |                   |  |       |          |
|--|--|-------------------|--|-------|----------|
| Fornecedor: 7178-1<br>10.676.242/0001-53<br>Lote 001 | CIRURGICA LONDRIANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA<br>Telefone: (41) 3034-4500<br>Status: Habilitado | CNPJ:<br>00133270 | Água destilada para injeção com UN 75,00     | 19,30 | 1.447,50 |
| VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.447,50                 |  |                   |  |       |          |
| Fornecedor: 5315-5<br>02.323.342/0001-04<br>Lote 002 | STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA<br>Telefone: (41) 3108-4545<br>Status: Habilitado    | CNPJ:<br>00133271 | Seringa descartável para insulina, UN 200,00 | 21,50 | 4.300,00 |
| VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.300,00                 |  |                   |  |       |          |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 5.747,50</b>                     |  |                   |  |       |          |

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 04 de outubro de 2.010.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2010, PROTOCOLO Nº18298**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

|  |  |                   |  |     |       |          |
|--|--|-------------------|--|-----|-------|----------|
| Fornecedor: 5553-1<br>10.851.767/0001-34<br>Lote 001 | COMERCIAL MAX DE MATERIAIS GRAFICOS LTDA<br>Telefone: (41) 3339-0009<br>Status: Habilitado | CNPJ:<br>00131587 | Sociedade para lito com ca sequinta CE 50,00 | max | 53,00 | 3.150,00 |
| <b>VALOR TOTAL: 3.150,00</b>                         |  |                   |  |     |       |          |

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 04 de outubro de 2.010.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 197/2010, PROTOCOLO Nº201008/18055**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

|   |  |                             |                         |         |          |  |       |           |
|---|--|-----------------------------|-------------------------|---------|----------|--|-------|-----------|
| Fornecedor: 623-5<br>32723637<br>Lote 001 | COMERCIAL JOGITHA LTDA<br>Status: Habilitado   | CNPJ:<br>02.995.555/0001-52 | Telefone:<br>02.995.555 | 0001-52 | 00133382 | Contratação de empresa para serviços UN 300,00 | 90,00 | 27.000,00 |
| 00133383                                  | Contratação de empresa para serviços UN 700,00 | 140,00                      | 98.000,00               |         | 00133384 | Contratação de empresa para serviços UN 100,00 | 50,00 | 5.000,00  |
| <b>VALOR TOTAL: 132.000,00</b>            |  |                             |                         |         |          |  |       |           |

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 04 de outubro de 2.010.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2317**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a TEREZINHA BUENO, Chefe de Divisão de Recreação Orientada, RG Nº 915.585-6, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

**Elemento da despesa:**

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de setembro de 2010.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 028/2010**

|  |   |
|--|---|
| <b>CONVENIO</b>  |   |
| CONCEDENTE   | MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR  |
| INSTITUIÇÃO  | CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA S/S LTDA - FACINTER.                        |
| OBJETO   | Estágio pelos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino.                      |
| PRAZO  | Prazo indeterminado, a partir de sua assinatura, ou seja 10.08.2010.                          |
| CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA TARIFA CONVENCIONAL |   |
| CONSUMIDOR   | MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR  |
| CONCESSIONÁRIA   | COPEL   |
| OBJETO   | Fornecimento de energia elétrica.   |
| PRAZO  | 12 meses a contar da assinatura.  |
| <b>VALOR</b>   |   |
| <b>DOTAÇÃO</b>   |   |
| 1º TERMO ADITIVO   | ATA CONTRATO Nº 030/2009  |
| CONTRATANTE  | MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR  |
| DETERENTORA  | BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA  |
| <b>OBJETO</b>  |   |
| PRAZO  | Fica prorrogado o prazo por mais 06 meses a partir de 02.08.2010, expirando-se em 02.02.2011. |
| <b>VALOR</b>   |   |
| <b>DOTAÇÃO</b>   |   |

**PORTARIA Nº 2316**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a RICARDO ARCANJO, Secretário Municipal de Saúde, RG Nº 3532765-7, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

**Elemento da despesa:**

33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 300,00  
33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 100,00  
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 100,00

Total: R\$ 500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de setembro de 2010.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 014/2010**

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei nº 1.141, de 22 de outubro de 1997.

**R E S O L V E**

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor, matriculado sob o nº 8721, em razão dos fatos constantes do Detalhamento no Protocolo nº 201007/17774.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 2028/2008, retificada pela Portaria nº 2045/2008 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 29 de setembro de 2010.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

**BOLETIM OFICIAL ON-LINE**

[www.http://www.pmtb.pr.gov.br](http://www.pmtb.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL - 42 3271-1000

COMUNICAÇÃO SOCIAL - 42 3271-1090/3271-1091

OUIDORIA MUNICIPAL - 0800 42-2030

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

**LEI 1791**

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.054.951,24."  
 "O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".  
 Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2010, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.054.951,24 (Um milhão, cinqüenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e um reais e vinte e quatro centavos), destinados ao pagamento das despesas das Secretarias Municipais do Município, conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE |                                       |         |            |
|---|---------------------------------------|---------|------------|
| DESCRIÇÃO   | ID/USO/FONTE                          | VALOR   |            |
| 07.00   | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS      |         |            |
| 07.002  | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA   |         |            |
| 28.843.0000.0040  | AMORT E ENC DÍVIDA PARCELADA INSS     |         |            |
| 1940 – 4890.71.00   | PRINCIPAL DIV CONTRATUAL RESGATADO    | 0-1-000 | 121.951,24 |
| 08.00   | SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  |         |            |
| 08.005  | DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS    |         |            |
| 15.451.1502.2048  | FUNCA DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO MAQUINAS |         |            |
| 2640 – 3390.30.00   | MATERIAL DE CONSUMO                   | 0-1-000 | 144.000,00 |
| 08.00   | SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  |         |            |
| 08.005  | DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS    |         |            |
| 15.451.1502.1019  | CALÇAMENTOS POLIÉDRICOS               |         |            |
| 2410 – 4490.51.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES                   | 0-1-000 | 85.000,00  |
| 08.00   | SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  |         |            |
| 08.008  | DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA |         |            |
| 20.122.0401.2054  | MANUT DIV DE ASSIST A AGROPECUARIA    |         |            |
| 3110 – 3390.39.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ     | 0-1-000 | 70.000,00  |
| 09.00   | SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL   |         |            |
| 09.002  | DIV DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO      |         |            |
| 22.881.2201.2058  | MAN PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO      |         |            |
| 3340 – 3390.39.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ     | 0-1-000 | 6.000,00   |
| 09.00   | SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL   |         |            |
| 09.003  | DIV DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE       |         |            |
| 11.333.2201.2055  | MAN DIV DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE   |         |            |
| 3590 – 3390.39.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ     | 0-1-000 | 38.000,00  |
| 10.00   | SEC MUN ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO    |         |            |
| 10.002  | DIVISÃO DE ESPORTES                   |         |            |
| 27.812.2701.2069  | MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES          |         |            |
| 3830 – 3390.39.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ     | 0-1-000 | 20.000,00  |
| 12.00   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE         |         |            |
| 12.001  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE              |         |            |
| 10.301.1001.2101  | MANUT DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA     |         |            |
| 5190 – 3390.39.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ     | 0-1-000 | 200.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES                                     |                                       |         | 684.951,24 |

| FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE |                                   |         |            |
|---|-----------------------------------|---------|------------|
| DESCRIÇÃO   | ID/USO/FONTE                      | VALOR   |            |
| 12.00   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE     |         |            |
| 12.001  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE          |         |            |
| 10.301.1001.2101  | MANUT DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA |         |            |
| 5190 – 3390.39.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 0-1-303 | 200.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES   |                                   |         | 200.000,00 |

| FONTE 511 – RECURSO TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE |                                      |         |              |
|--|--------------------------------------|---------|--------------|
| DESCRIÇÃO  | ID/USO/FONTE                         | VALOR   |              |
| 08.00  | SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |         |              |
| 08.007   | DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS         |         |              |
| 15.452.1503.2051   | SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA          |         |              |
| 2880 – 3390.39.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ    | 0-1-511 | 170.000,00   |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES  |                                      |         | 170.000,00   |
| TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES  |                                      |         | 1.054.951,24 |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial/Total das Fontes de Recurso nº. 000, 303 e 511 no valor de R\$ 1.054.951,24 (Um milhão, cinqüenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE |                                      |         |            |
|---|--------------------------------------|---------|------------|
| DESCRIÇÃO   | ID/USO/FONTE                         | VALOR   |            |
| 06.00   | SECRET MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO    |         |            |
| 06.005  | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO             |         |            |
| 04.122.0401.1004  | CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL      |         |            |
| 1580 – 4490.51.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES                  | 0-1-000 | 70.000,00  |
| 07.00   | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS     |         |            |
| 07.002  | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  |         |            |
| 28.843.0000.0041  | AMORT E ENC DÍVIDA PARCELADA PASEF   |         |            |
| 1950 – 4890.71.00   | PRINCIPAL DIV CONTRATUAL RESGATADO   | 0-1-000 | 121.951,24 |
| 08.00   | SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |         |            |
| 08.004  | DIVISÃO DE OBRAS                     |         |            |
| 15.451.1502.1009  | CONST GAL AGUAS PLUVIAIS JD UNIÃO    |         |            |
| 2210 – 4490.51.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES                  | 0-1-000 | 15.000,00  |
| 08.00   | SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |         |            |

|                        |   |         |            |
|------------------------|---|---------|------------|
| 08.005                 | DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS                    |         |            |
| 15.451.1502.1031       | CALÇAMENTO POLIÉDRICO RUAS RUBI, TURQUESA E DIAMANT E |         |            |
| 2530 – 4490.51.00      | OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 0-1-000 | 50.000,00  |
| 09.00                  | SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL                   |         |            |
| 09.002                 | DIV DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO                      |         |            |
| 22.881.2201.2080       | EXP E FEIRAS IND NO SETOR DA MADEIRA                  |         |            |
| 3450 – 3390.39.00      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ                     | 0-1-000 | 75.000,00  |
| 09.00                  | SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL                   |         |            |
| 09.002                 | DIV DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO                      |         |            |
| 22.881.2201.2081       | MANUT LABOR DE DESENV DE PROJETOS                     |         |            |
| 3480 – 3390.30.00      | MATERIAL DE CONSUMO                                   | 0-1-000 | 10.000,00  |
| 09.00                  | SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL                   |         |            |
| 09.002                 | DIV DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO                      |         |            |
| 22.881.2201.2081       | MANUT LABOR DE DESENV DE PROJETOS                     |         |            |
| 3470 – 3390.35.00      | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                               | 0-1-000 | 20.000,00  |
| 09.00                  | SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL                   |         |            |
| 09.002                 | DIV DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO                      |         |            |
| 22.881.2201.2081       | MANUT LABOR DE DESENV DE PROJETOS                     |         |            |
| 3480 – 3390.39.00      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ                     | 0-1-000 | 16.000,00  |
| 09.00                  | SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL                   |         |            |
| 09.002                 | DIV DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO                      |         |            |
| 22.881.2201.2082       | MAN INFRA ESTRUTURA E FUNC DIST INDL                  |         |            |
| 3510 – 3390.39.00      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ                     | 0-1-000 | 29.000,00  |
| 09.00                  | SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL                   |         |            |
| 09.003                 | DIV DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE                       |         |            |
| 11.331.2201.2063       | MAN CURSOS PROFISSION. E QUALIFICAÇÃO                 |         |            |
| 3520 – 3390.39.00      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ                     | 0-1-000 | 38.000,00  |
| 10.00                  | SEC MUN ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO                    |         |            |
| 10.002                 | DIVISÃO DE ESPORTES                                   |         |            |
| 27.812.2701.1048       | AQUIS E EQUIP PARA GINASTICA ARTISTICA                |         |            |
| 3740 – 4490.52.00      | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    | 0-1-000 | 20.000,00  |
| 10.00                  | SEC MUN ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO                    |         |            |
| 10.005                 | FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE AMADOR                     |         |            |
| 27.812.2701.2078       | APOIO REALIZAÇÃO PROVAS AUTO CROSS                    |         |            |
| 4170 – 3390.39.00      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ                     | 0-1-000 | 20.000,00  |
| 12.00                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                         |         |            |
| 12.001                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              |         |            |
| 10.301.1001.1052       | CONST E IMPLANTAÇÃO POSTOS DE SAÚDE                   |         |            |
| 5070 – 4490.51.00      | OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 0-1-000 | 200.000,00 |
| TOTAL DE CANCELAMENTOS |   |         | 684.951,24 |

| FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE |                                     |         |            |
|---|-------------------------------------|---------|------------|
| DESCRIÇÃO   | ID/USO/FONTE                        | VALOR   |            |
| 12.00   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE       |         |            |
| 12.001  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE            |         |            |
| 10.301.1001.10  | 52                                  |         |            |
| 5070 –  | CONST E IMPLANTAÇÃO POSTOS DE SAÚDE |         |            |
| 4490.51.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                 | 0-1-303 | 200.000,00 |
| TOTAL DE CANCELAMENTOS  |                                     |         | 200.000,00 |

| FONTE 511 – RECURSO TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE |  |         |              |
|--|--|---------|--------------|
| DESCRIÇÃO  | ID/USO/FONTE   | VALOR   |              |
| 08.00  | SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                   |         |              |
| 08.007   | DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                           |         |              |
| 15.452.1503.1038   | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |         |              |
| 2790 –   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                     | 0-1-511 | 170.000,00   |
| 4490.52.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                     | 0-1-511 | 170.000,00   |
| TOTAL DE CANCELAMENTOS   |  |         | 170.000,00   |
| TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS   |  |         | 1.054.951,24 |

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010 ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro, da Lei nº 1716 de 08 de julho de 2009 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro da Lei nº 1760 de 18 de dezembro de 2009 – LEI do Plano Plurianual 2010-2013, conforme demonstrativo abaixo:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | VALOR         |
|--------|---|---------------|
| 07.00  | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                  |               |
| 07.002 | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA               |               |
| 0000   | Programa: Encargos Especiais                      | 3.354.000,00  |
| 002    | Ação: Amortiz e Encargos da Dívida Parcelada INSS | 1.721.951,24  |
|        | Recurso: Ordinário Livre                          | 1.721.951,24  |
| 08     | SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS                  |               |
| 08.005 | DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS                |               |
| 1502   | Programa: Infraestrutura Urbana                   | 11.903.308,39 |
| 1009   | Ação: Calçamento Polidérico                       | 1.908.000,00  |
|        | Recurso: Ordinário Livre                          | 1.908.000,00  |
| 08     | SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS                  |               |
| 08.005 | DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS                |               |
| 1502   | Programa: Infraestrutura Urbana                   | 11.903.308,39 |
| 002    | Ação: Man Atividades da Div de Pav e Máquinas     | 3.955.308,39  |
|        | Recurso: Ordinário Livre                          | 3.327.000,00  |
| 08     | SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS                  |               |

|        |  |               |
|--------|--|---------------|
| 08.007 | <b>DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>                          |               |
| 1503   | Programa: Serviços Públicos                                | 2.988.000,00  |
| 004    | Ação: Serviços de Limpeza Pública                          | 1.008.000,00  |
|        | Recurso: Vinculado Outras Vinculações                      | 713.000,00    |
| 08     | <b>SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS</b>                    |               |
| 08.008 | <b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A AGROPECUÁRIA</b>               |               |
| 0401   | Programa: Gestão Administrativa                            | 1.048.000,00  |
| 033    | Ação: Manut Ativ da Div de Assistência a Agropecuária      | 1.048.000,00  |
|        | Recurso: Ordinário Livre                                   | 1.048.000,00  |
| 09.00  | <b>SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL</b>                 |               |
| 09.002 | <b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>                |               |
| 2201   | Programa: Desenvolvimento Econômico                        | 1.080.000,00  |
| 006    | Ação: Manutenção do Programa de Empreendedorismo           | 96.000,00     |
|        | Recurso: Ordinário Livre                                   | 96.000,00     |
| 09.00  | <b>SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL</b>                 |               |
| 09.008 | <b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE</b>                 |               |
| 2201   | Programa: Desenvolvimento Econômico                        | 315.000,00    |
| 009    | Ação: Manutenção da Div de Assistência a Comunidade        | 237.000,00    |
|        | Recurso: Ordinário Livre                                   | 237.000,00    |
| 10     | <b>SEC MUN ESPORTES, CULT. E RECREAÇÃO</b>                 |               |
| 10.002 | <b>DIVISÃO DE ESPORTE</b>                                  |               |
| 2701   | Programa: Esporte e Lazer                                  | 930.000,00    |
| 002    | Ação: Manutenção Atividades da Divisão de Esportes         | 775.000,00    |
|        | Recurso: Ordinário Livre                                   | 775.000,00    |
| 12     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                       |               |
| 10.001 | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                            |               |
| 1001   | Programa: Saúde Para Todos                                 | 15.790.769,17 |
| 003    | Ação: Manut Ativ da Divisão de Saúde Pública               | 3.415.541,34  |
|        | Recurso: Ordinário Livre                                   | 200.000,00    |
|        | Recurso: Vinculado Saúde                                   | 3.215.541,34  |
| 06.00  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>               |               |
| 06.005 | <b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</b>                            |               |
| 0401   | Programa: Gestão Administrativa                            | 5.389.000,00  |
| 027    | Ação: Construção do Arquivo Municipal                      | 180.000,00    |
|        | Recurso: Ordinário Livre                                   | 180.000,00    |
| 07.00  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>                    |               |
| 07.002 | <b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>                 |               |
| 0000   | Programa: Encargos Especiais                               | 3.354.000,00  |
| 003    | Ação: Amortiz e Encargos da Dívida Parcelada PASEP         | 631.048,78    |
|        | Recurso: Ordinário Livre                                   | 631.048,78    |
| 08     | <b>SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS</b>                    |               |
| 08.004 | <b>DIVISÃO DE OBRAS</b>                                    |               |
| 1502   | Programa: Infraestrutura Urbana                            | 3.389.500,00  |
| 006    | Ação: Construção de Galerias de Pluviais                   | 356.500,00    |
|        | Recurso: Ordinário Livre                                   | 356.500,00    |
| 08     | <b>SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS</b>                    |               |
| 08.005 | <b>DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS</b>                  |               |
| 1502   | Programa: Infraestrutura Urbana                            | 11.903.308,39 |
| 009    | Ação: Calçamento Polidétrico                               | 1.908.000,00  |
|        | Recurso: Ordinário Livre                                   | 1.908.000,00  |
| 09.00  | <b>SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL</b>                 |               |
| 09.002 | <b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>                |               |
| 2201   | Programa: Desenvolvimento Econômico                        | 1.080.000,00  |
| 005    | Ação: Exposições e Feiras da Indústria no setor da Madeira | 25.000,00     |
|        | Recurso: Ordinário Livre                                   | 25.000,00     |
| 09.00  | <b>SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL</b>                 |               |
| 09.002 | <b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>                |               |
| 2201   | Programa: Desenvolvimento Econômico                        | 1.080.000,00  |
| 007    | Ação: Manut de Laboratório de Desenvol de Projetos         | 105.000,00    |
|        | Recurso: Ordinário Livre                                   | 105.000,00    |
| 09.00  | <b>SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL</b>                 |               |
| 09.002 | <b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>                |               |
| 2201   | Programa: Desenvolvimento Econômico                        | 1.080.000,00  |
| 004    | Ação: Manut de Infraestrutura e func Distrito Industrial   | 71.000,00     |
|        | Recurso: Ordinário Livre                                   | 71.000,00     |
| 09.00  | <b>SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL</b>                 |               |
| 09.008 | <b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE</b>                 |               |
| 2201   | Programa: Desenvolvimento Econômico                        | 315.000,00    |
| 011    | Ação: Man de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação  | 62.000,00     |
|        | Recurso: Ordinário Livre                                   | 62.000,00     |
| 10     | <b>SEC MUN ESPORTES, CULT. E RECREAÇÃO</b>                 |               |
| 10.002 | <b>DIVISÃO DE ESPORTE</b>                                  |               |
| 2701   | Programa: Esporte e Lazer                                  | 930.000,00    |
| 004    | Ação: Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos      | 95.000,00     |
|        | Recurso: Ordinário Livre                                   | 95.000,00     |
| 10     | <b>SEC MUN ESPORTES, CULT. E RECREAÇÃO</b>                 |               |
| 10.005 | <b>FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE AMADOR</b>                   |               |
| 2701   | Programa: Esporte e Lazer                                  | 228.000,00    |
| 007    | Ação: Eventos Esportivos                                   | 228.000,00    |
|        | Recurso: Ordinário Livre                                   | 228.000,00    |
| 12     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                       |               |
| 10.001 | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                            |               |
| 1001   | Programa: Saúde Para Todos                                 | 15.790.769,17 |
| 009    | Ação: Construção e ou Ampliação de UBS                     | 0,00          |
|        | Recurso: Ordinário Livre                                   | 0,00          |
|        | Recurso: Vinculado Saúde                                   | 0,00          |
| 08     | <b>SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS</b>                    |               |
| 08.007 | <b>DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>                          |               |
| 1503   | Programa: Serviços Públicos                                | 2.988.000,00  |
| 008    | Ação: Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos       | 1.008.000,00  |
|        | Recurso: Vinculado Outras Vinculações                      | 293.000,00    |

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de setembro de 2010.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

#### LEI 1790

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA EM INSTALAR CÂMERAS DE VÍDEO EM SUAS ÁREAS EXTERNAS."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º As agências bancárias situadas no município de Telêmaco Borba deverão instalar e

manter em funcionamento câmeras de vídeo em sua área externa, na quantidade suficiente para abranger todo o seu entorno.

Parágrafo único. O monitoramento será feito por meio de gravação dos locais a serem protegidos, principalmente no horário compreendido entre 06h00min e 22h00min, e as imagens deverão ser salvas por um período de três meses e as mesmas deverão estar a disposição do poder público, especialmente das autoridades policiais, sempre que solicitadas.

Art. 2º As instituições bancárias terão o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para cumprir o disposto nesta lei, a partir de sua publicação.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta lei acarretará ao estabelecimento infrator multa diária tendo seu valor estipulado pelo Poder Executivo deste município.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2010

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 203/2010, PROTOCOLO Nº201008/18383

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

|  |  |                            |                                |
|--|--|----------------------------|--------------------------------|
| Fornecedor: 2584-0                                 | MARCOS AURELIO STRUMINSKI ME                       | CNPJ: 04.046.747/0001-31   | Status: Habilitado             |
| Telefone: 5145-001                                 |  |                            |                                |
| Lot: 001   | 001 22321 Bola de vôlei oficial tamanho adulto     | UN                         | 80,00 PENALTY 161,00 12.880,00 |
| VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.880,00              |  |                            |                                |
| Fornecedor: 891-5                                  | TO FIEKAS LIVROS ME                                | CNPJ: 05.823.340/0001-78   | Status: Habilitado             |
| Telefone: (44) 3448-1008                           |  |                            |                                |
| Lot: 001   | 002 33341 Bola oficial de futebol com as seguintes | UN                         | 80,00 PENALTY 48,50 3.840,00   |
| 003 33336 Bola oficial de futebol com as seguintes | UN   | 3,00 PENALTY 148,50 438,00 |                                |
| 005 33338 Bola oficial para futebol de campo,      | UN   | 1,00 PENALTY 280,80 280,80 |                                |
| VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.327,80               |  |                            |                                |
| Fornecedor: 7759-1                                 | VR COMERCIO DE CALÇADOS LTDA                       | CNPJ: 07.027.388/0001-03   | Status: Habilitado             |
| Telefone: (51) 3331-4333                           |  |                            |                                |
| Lot: 001   | 004 33351 Bola oficial de tênis com as             | UN                         | 80,00 PENALTY 88,25 8.480,00   |
| VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.480,00               |  |                            |                                |
| VALOR TOTAL: R\$ 23.887,80                         |  |                            |                                |

E adjudicar a empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 27 de setembro de 2.010.

EROS DANILAO ARAUJO  
Prefeito

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2010, PROTOCOLO Nº201008/18800

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

|  |  |                                   |                              |
|--|--|-----------------------------------|------------------------------|
| Fornecedor: 331-0                            | CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO      | CNPJ: 04.911.354/0001-49          | Status: Habilitado           |
| Telefone: (41) 3273 3282                     |  |                                   |                              |
| Lot: 001                                     | 001 33444 Adaptador interno com as seguintes | UN                                | 112,00 PLASTILIT 5,78 844,00 |
| 002 33445 Adaptador interno com as seguintes | UN   | 88,00 PLASTILIT 3,40 190,40       |                              |
| 003 33442 Bucha de redução roscaável com     | UN   | 88,00 PLASTILIT 8,98 390,88       |                              |
| 004 33443 Bucha de redução roscaável com as  | UN   | 88,00 PLASTILIT 1,47 82,32        |                              |
| 005 33425 Mangueira de polietileno com as    | RL   | 80,00 PLASTIFONTA 124,80 8.228,00 |                              |
| 006 33426 Mangueira de polietileno com as    | RL   | 10,00 PLASTIFONTA 74,80 748,00    |                              |
| 008 33428 Terceira para Jardim com as        | UN   | 88,00 HERC 2,49 139,44            |                              |
| 009 33427 União interna para mangueiras      | UN   | 28,00 PLASTILIT 8,42 180,80       |                              |
| VALOR TOTAL: 8.804,80                        |  |                                   |                              |

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 27 de setembro de 2.010.

EROS DANILAO ARAUJO  
Prefeito

**OUVIDORIA  
MUNICIPAL  
INFORMAÇÕES  
RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES**

**0800 42 2030**

| <b>EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 027/2010</b>        |   |
|---|---|
| 1º TERMO ADITIVO CONTRATANTE CONTRATADO         | CONTRATO Nº 172/2009.<br>MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.<br>JEFERSON RICARDO FELIX.   |
| OBJETO PRAZO VALOR                              | PRORROGAR POR MAIS 06 MESES A PARTIR DE 22.09.2010.<br>R\$ 23.746,80 valor a ser pago em decorrência da prorrogação.  |
| DOTAÇÃO 2º TERMO ADITIVO CONTRATANTE CONTRATADO | CONTRATO 173/2010.<br>MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.<br>JOSÉ RODRIGO KROLL.  |
| OBJETO PRAZO VALOR                              | PRORROGAR POR MAIS 06 MESES A PARTIR DE 22.09.2010.<br>R\$ 19.040,00 VALOR A SER PAGO EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO.  |
| DOTAÇÃO CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADO         | 127/2010.<br>MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.<br>OSPEL REPRESENTAÇÕES LTDA.  |
| OBJETO  | Execução de 1.500.000 de cópias/ano e impressão, com comodato de equipamentos incluindo manutenção periódica e substituição de peças quando do seu desgaste ou quebra e também o fornecimento de suprimentos como toner, cilindro e fusor, nos equipamentos distribuídos nas unidades administrativas.  |
| PRAZO VALOR DOTAÇÃO                             | 12 meses contados da assinatura do presente instrumento.<br>R\$ 75.000,00 valor global.<br>430.02.001.04.122.0401.2004.3390.39.00.01.000;<br>650.02.005.04.122.0401.2012.3390.39.00.01.000;<br>1060.04.001.04.122.0401.2024.3390.39.00.01.000;<br>1140.05.001.04.124.0401.2025.3390.39.00.01.000;<br>1720.06.005.04.122.0401.2036.3390.39.00.01.000;<br>1880.07.002.04.123.04.01.2038.3390.39.00.01.000;<br>2660.08.005.12.451.1502.2048.3390.39.00.01.000;<br>3430.09.002.22.661.2201.2059.3390.39.00.01.000;<br>3690.10.001.27.122.2701.2067.3390.39.00.01.000;<br>5370.12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00.01.303;<br>5980.12.001.10.304.1001.2112.3390.39.00.01.497;<br>6090.12.001.10.305.1001.2114.3390.39.00.01.497;<br>6230.13.001.08.244.0801.2116.3390.39.00.01.000. |
| CONTRATO  | 128/2010.   |
| CONTRATANTE                                     | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.   |
| CONTRATADO                                      | CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.   |
| OBJETO  | CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO MACOPÁ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 727,66M².  |
| PRAZO VALOR                                     | 08 MESES DE EXECUÇÃO E 14 MESES DE VIGÊNCIA.<br>R\$ 957.160,76 valor global.  |
| DOTAÇÃO   | 4760.11.005.12.365.12011-050.0.1.00.000104.   |
| 1º TERMO ADITIVO                                | CONTRATO Nº 001/2009.   |
| CONTRATANTE                                     | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.   |
| CONTRATADO                                      | L. PEDROSO & PEDROSO LTDA.  |
| OBJETO  | ACRÉSCIMO DE OBJETO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CALÇAMENTO POLIEDRICO.  |
| PRAZO VALOR                                     | R\$ 94.954,40 valor a ser pago em decorrência do acréscimo.   |
| DOTAÇÃO   | 08.005.15.451.1502.1019.4490.5100.  |



**Doe sangue. Doe vida.**

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.

É uma oportunidade de ajudar sem interesse.

É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual. É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.

A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

**O que é preciso para doar**

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.

Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e eesar acima de 50kg.

Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).

Apresentar documento de identidade oficial.

Não estar gripado ou resfriado.

Não estar grávida ou amamentando.

**É preciso saber:**

Não existe substituto para o sangue.

Seu sangue jamais será vendido.

Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.

Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.

Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.

O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirainha de doador.

**Atenção**

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.

O sangue seguro começa com as informações.

**OUVIDORIA  
MUNICIPAL  
INFORMAÇÕES  
RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES**

**0800 42 2030**